

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYNIO
SIQUEIRA
24/11/2023 10:57

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 06 DE NOVEMBRO A 13 DE NOVEMBRO DE 2023 – ATA Nº 42/2023

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-013560385
24/11/2023 15:36

No período compreendido entre as treze horas do dia seis do mês de novembro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Valdir Florindo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Silvia Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira e Silvane Aparecida Bernardes.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Cíntia Táffari, Regina Duarte e Ricardo Apostólico Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausentes, justificadamente, em razão de compensação, os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Dóris Ribeiro Torres Prina, Lilian Gonçalves, Antero Arantes Martins e Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi registrado que, na data, o “quórum”, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 59 (cinquenta e nove) Desembargadores, tendo sido computada a participação de 78 (setenta e oito) Magistrados.

Foi retirado de pauta, nos termos do art. 11, inciso I do Ato GP nº 55/2023, o seguinte processo:

PJeCor 0000717-82.2023.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamada: Lin Ye Lin, Juíza do Trabalho Substituta

Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

Foram retirados de pauta, nos termos do art. 11, inciso II, "a" do Ato GP nº 55/2023, os seguintes processos:

Proad nº 50.161/2023

Assunto: Submissão ao referendo do Tribunal Pleno da Resolução Administrativa nº 01, de 16 de outubro de 2023, que trata dos critérios utilizados para a Convocação de Magistrados para atuar no 2º Grau, estabelecendo critérios para concessão da substituição e auxílio e dá outras providências.

Requerente: Exma. Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Proad nº 47.520/2023

Assunto: Alteração da redação do Regimento Interno para adaptação/adequação ao que dispõe a Resolução 507/2023 do CNJ que deu nova redação ao artigo 11 da Resolução CNJ nº 106/2010 e lhe acrescentou o art. 11-A e seus parágrafos.

Requerente: Comissão de Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

PJeCor 0001304.41-2022.2.00.0502

Assunto: Embargos de Declaração (Recurso em Reclamação Disciplinar) .

Embargante: Patrícia Fernandes Silva.

Relatora: Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes.

Por unanimidade, os embargos de declaração foram conhecidos e, no mérito, a eles foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Em razão de ter tomado posse no cargo de Desembargadora após a publicação da pauta, a Exma. Sra. Desembargadora Silvane Aparecida Bernardes registrou seu voto fora do sistema informatizado do PJe-Cor.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Rosana de Almeida Buono.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Azevedo Silva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PJeCor 0001219-21.2023.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: Lucio Pereira de Souza, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo

Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Azevedo Silva, votou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face do Juiz Lúcio Pereira de Souza, com cominação da pena de censura. Sua Excelência foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Wilma Gomes S. Hernandez, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Simone Fritschy Louro, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Maria José Bighetti Ordoño, Sueli Tomé da Ponte, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Marcelo Freire Gonçalves e Beatriz de Lima Pereira.

O Exmo. Sra Desembargador Valdir Florindo votou pelo arquivamento do feito. Sua Excelência foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Silvia Almeida Prado Andreoni, Davi Furtado Meirelles, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sidnei Alves Teixeira, Kyong Mi Lee, Donizete Vieira da Silva, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sonia Lacerda, Marta Fedél, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, Silvane Aparecida Bernardes e Elizabeth Mostardo.

Em razão de ter tomado posse no cargo de Desembargadora após a publicação da pauta, a Exma. Sra. Desembargadora Silvane Aparecida Bernardes registrou seu voto fora do sistema informatizado do PJe-Cor.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida e Rosana de Almeida Bueno, bem como o Exmo. Sr. Desembargador Willy Santilli.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Álvaro Alves Nôga, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage e Paulo Kim Barbosa.

Encerrado o julgamento, foram apurados 43 (quarenta e três) votos pelo prosseguimento, com cominação da pena de censura nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Regional, 30 (trinta) votos pelo arquivamento e 05 (cinco) impedimentos. Não tendo sido atingido o quórum da maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno que, nesta data, corresponde a 45 (quarenta e cinco) votos, o processo foi arquivado, nos termos do artigo 40-B, § 1º do Regimento Interno.

O Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo fará a juntada de declaração de voto divergente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PJeCor 0001146-49.2023.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: Marcos Vinicius de Paula Santos, Juiz do Trabalho Substituto

Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Azevedo Silva, votou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face do Juiz Marcos Vinicius de Paula Santos, com cominação da pena de advertência. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Wilma Gomes S. Hernandez, Benedito Valentini, Ricardo Verta Ludovice, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Elizabeth Mostardo e Marcelo Freire Gonçalves.

O Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo votou pelo arquivamento do feito. Sua Excelência foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Cândida Alves Leão, Sílvia Almeida Prado Andreoni, Davi Furtado Meirelles, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Armando Augusto Pinheiro Pires, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira e Silvane Aparecida Bernardes.

Em razão de ter tomado posse no cargo de Desembargadora após a publicação da pauta, a Exma. Sra. Desembargadora Silvane Aparecida Bernardes registrou seu voto fora do sistema informatizado do PJe-Cor.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros, Sandra Curi de Almeida, Rosana de Almeida Buono e Beatriz de Lima Pereira.

Encerrado o julgamento, foram apurados 39 (trinta e nove) votos pelo prosseguimento, com cominação da pena de advertência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Regional e 39 (trinta e nove) votos pelo arquivamento. Não tendo sido atingido o quórum da maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno que, nesta data, corresponde a 45 (quarenta e cinco) votos, o processo foi arquivado, nos termos do artigo 40-B, § 1º do Regimento Interno.

O Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo fará a juntada de declaração de voto divergente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Proad nº 31.568/2023

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo, por mais 140 dias. Referência: PJe nº 1008557-74.2023.5.02.0000

Requerente: Exma. Sra. Relatora, Desembargadora Mariangela de Campos Argento Muraro.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo, por mais 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do PJe nº 1008557-74.2023.5.02.0000.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Paulo Mota, Bianca Bastos, Rosana de Almeida Bueno, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Andreia Serpa.

Não votou a Exma. Sra. Desembargadora Marina Junqueira.

Absteve-se a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela Muraro.

Proad nº 38.596/2023

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo, por mais 140 dias. Referência: PJeCor nº 0000459-72.2023.2.00.0502 (PAD - 0001050-34.2023.2.00.0502)

Requerente: Exma. Sra. Relatora, Desembargadora Rosana de Almeida Bueno

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo, por mais 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do PJeCor nº 0001050-34.2023.2.00.0502.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Paulo Mota, Bianca Bastos, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Andreia Serpa.

Não votou a Exma. Sra. Desembargadora Marina Junqueira.

Absteve-se a Exma. Sra. Desembargadora Rosana de Almeida Bueno.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária